



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 23112400205, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 206501**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 401 - 3º Andar, Bloco E do Condomínio Residencial Maldivas, n.º 341 situado na Rua Manoel Felisberto da Silva, bairro Gramame, nesta capital, constituído de varanda, sala de estar / jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha / serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, área real privativa total 48,09m², área real comum de divisão não proporcional (estacionamento) 11,50m², área real de uso comum coberta padrão 7,81m², área real de uso comum descoberta (divisão proporcional) 1,34m², área real total 68,74m², coeficiente de proporcionalidade 0,00889. Cadastrado na PMJP sob nº 57.271.0074.0000.0109.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 16

PROPRIETÁRIO: GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.926.659/0001-80, com sede na Avenida Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.092.815, Órgão Emissor SSP/PB, e do CPF/MF de número 057.846.824-74, com endereço profissional situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, Sala 03, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 195.618.

AV: 1 MATRÍCULA 206501 - João Pessoa, 26/05/2021.
Protocolado sob nº 270.836, datado de 18/05/2021.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, inscrito no CPF sob n.º 057.846.824-74, e conforme planta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 16

aprovada em 02/04/2020, Alvará de Licença para Construção n.º 2020/000477, processo n.º 2020/018268 de 02/04/2020, Licença de Habitação Geral n.º 2020/004277, processo n.º 2020/041811, de 22/06/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000952021-88888089, CEI n.º 90.002.69089/71, emitida em 28/04/2021 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AKT13261-IH7J. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 206501 - João Pessoa, 26/05/2021. Protocolado sob nº 270.836, datado de 18/05/2021. **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.123.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo JCP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 16

Selo de fiscalização: ALC30265-VX1F. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 206501 - João Pessoa, 26/05/2021. Protocolado sob nº 270.836, datado de 18/05/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, inscrito no CPF sob n.º 057.846.824-74, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02,Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela,, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 16

emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU08598-P35T. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 206501 - João Pessoa, 26/05/2021. Protocolado sob nº 270.836, datado de 18/05/2021. TRANSFERÊNCIA DE FORMA DE PAGAMENTO. Certifico que de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 1.080 do Código de Normas Extra Judicial da CGJ/PB, que fica transferido para a presente matrícula, através deste ato, de ofício, a forma de pagamento constante do ato R-4 da matrícula anterior supra, por efeito da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 5º Ofício de Tambaú desta comarca, pelo Tabelião Carlos Ulysses de Carvalho Neto, em seu Livro 39, fls. 58 à 60, datada de 01/07/2020, quem tem como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(S/ES/AS): B M LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.227.263/0001-07, com sede na Rua Justiniano Monteiro, número 58, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Bayeux, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. HENRIQUE MAIA WANDERLEY MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 16

Carteira de Habilitação de número 06314563301, Órgão Emissor DETRAN/PB, e do CPF/MF de número 086.388.874-77, com endereço profissional situado na Rua Justiniano Monteiro, número 58, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Bayeux, no Estado da Paraíba; e BMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.395.460/0001-73, com sede na Avenida Liberdade, número 3702, Sala G, Bairro Centro, na cidade de Bayeux, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. BRUNO RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.585.167, Órgão Emissor SSP/PB, e do CPF/MF de número 020.247.654-59, e pelo seu sócio administrador, o Sr. MURILO TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.585.206, Órgão Emissor SSP/PB, e do CPF/MF de número 931.429.604-06, ambos com endereço profissional situado na Avenida Liberdade, número 3702, Sala G, Bairro Centro, na cidade de Bayeux, no Estado da Paraíba; e como OUTORGANTE(S)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 16

COMPRADOR(S/ES/AS): GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificado; tendo a FORMA DE PAGAMENTO o seguinte teor: De acordo com a escritura supra mencionada, o pagamento da quantia de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) seria realizado pela OUTORGADA COMPRADORA em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura do contrato particular, em parcela única ou repartidas, paga por meio de transferência bancária ou título de crédito; Diante disso, as partes estipularam que como garantia do pagamento da quantia descrita no item anterior, a OUTORGADA COMPRADORA constituirá sobre o imóvel uma forma de pagamento em favor dos OUTORGANTES VENDEDORES, a título de garantia real do débito, sobre a fração ideal correspondente a 12 (doze) unidades autônomas futuras a serem edificadas no imóvel objeto do presente contrato, sendo elas: a) BLOCO A: Unidade 106A, Unidade 302A e Unidade 401A; b) BLOCO B: Unidade 201B e Unidade 202B; c) BLOCO C: Unidade 301C, Unidade 302C e Unidade 403C; d) BLOCO D: Unidade 201D e Unidade 204D; e) BLOCO E: Unidade 101E e Unidade 401E; A partir do momento em que a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 16

OUTORGADA COMPRADORA efetue o pagamento da quantia acordada de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) em favor dos OUTORGANTES VENDEDORES, seja através de transferência bancária ou expedição de título de crédito, os OUTORGANTES VENDEDORES se comprometem a expedir uma Declaração de Quitação do preço total avençado, autorizando que o Oficial de Registro de Imóveis proceda com o cancelamento da forma de pagamento gravada na matrícula do imóvel adquirido ou na matrícula das 12 (doze) unidades autônomas futuras a serem nele edificadas, deixando-as livres e desembaraçadas do ônus que as gravavam, podendo a OUTORGADA COMPRADORA livremente dispor das mesmas; Caso a OUTORGADA COMPRADORA quite em parcelas, o ônus será liberado de forma apartada sobre cada unidade, de modo que a cada R\$ 104.166,66 (cento e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) quitados será procedido com a liberação de uma unidade gravada, onde os OUTORGANTES VENDEDORES se comprometem a expedir uma Declaração de Quitação referente ao eventual preço quitado, autorizando que o Oficial de Registro de Imóveis proceda com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 16

cancelamento da forma de pagamento gravada na matrícula de respectiva unidade autônoma futura. Selo de fiscalização: AKU08611-LGSB. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 206501 - João Pessoa, 21/06/2021. Protocolado sob nº 272.258, datado de 14/06/2021. BAIXA DA FORMA DE PAGAMENTO. Certifico que de acordo com o Termo de autorização de Liberação de Garantia Real, datada de 06/06/2021, a B M LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.227.263/0001-07, neste ato representada pelo o Sr. HENRIQUE MAIA WANDERLEY MACHADO, CPF/MF de número 086.388.874-77, e a BMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.395.460/0001-73, neste ato representada pelo Sr. BRUNO RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA, CPF/MF de número 020.247.654-59, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da Forma de Pagamento, recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida em favor da GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 16

20.926.659/0001-80, com sede na Avenida Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Emolumentos Base: R\$ 520,83; FARPEN: R\$ 22,71; FEPJ: R\$ 95,83; ISS: R\$ 26,04; MP: R\$ 8,33. Selo de fiscalização: ALE85195-9JTA. Dou fé. O Oficial do Registro._____

R: 6 MATRÍCULA 206501 - João Pessoa, 02/08/2021. Protocolado sob nº 274.815, em 28/07/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, 8.4444.2571603-2, assinado pelas partes em data de 27/07/2021 (vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.926.659/0001-80, situada em Av Presidente Epitácio Pessoa, 3333, SI03, Miramar em João Pessoa/PB, representada, pelo(s) sócio(s) ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/03/1988, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de CNH nº 03828053870, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 15/06/2018 e do CPF 057.846.824-74,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 16

casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Antonio S Mariz, 601, Cs87, Portal Do Sol em João Pessoa/PB e MARIANA RIBEIRO COUTINHO DE MESQUITA GUEDES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/01/1985, advogado, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2671130, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 03/02/2015 e do CPF 045.950.634-07, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Governador Antônio Da Silva Mariz, 600, Q C Casa 87, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, comercial@grupoguedespereira.com.br, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 401 (quatrocentos e um) - 3º (terceiro) Andar, Bloco E do Condomínio Residencial Maldivas, n.º 341 (trezentos e quarenta e um) situado na Rua Manoel Felisberto da Silva, bairro Gramame, nesta capital, constituído de varanda, sala de estar / jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha / serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, área real privativa total 48,09m² (quarenta e oito vírgula zero nove metros quadrados), área real comum

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 16

de divisão não proporcional (estacionamento) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área real de uso comum coberta padrão 7,81m² (sete vírgula oitenta e um metros quadrados), área real de uso comum descoberta (divisão proporcional) 1,34m² (um vírgula trinta e quatro metros quadrados), área real total 68,74m² (sessenta e oito vírgula setenta e quatro metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,00889 (zero vírgula zero zero oito oito nove). Cadastrado na PMJP sob nº 57.271.0074.0000.0109 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS GOMES, filiação: Geraldo Gomes da Silva e Josefa Silva dos Santos, não possui e-mail, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/09/1997, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3837209, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 10/03/2010 e do CPF 110.290.764-21, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Governador Mario Covas, 201, João Paulo II em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), tendo o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 16

mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/011288. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALK13643-N6UZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 7 MATRÍCULA 206501 - João Pessoa, 02/08/2021. Protocolado sob nº 274.815, em 28/07/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS GOMES, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 101.210,67, sendo R\$ 7.273,33 referente aos recursos próprios, R\$ 18.516,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 563,36, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 127.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 05/09/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 16

propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 986,73; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 181,56; ISS: R\$ 49,34; MP: R\$ 15,79. Selo de fiscalização: ALK13644-2F90. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 8. MATRÍCULA 206501, CNM: 069161.2.0206501-66 - João Pessoa, 14/11/2023. Protocolo nº 307059, datado de 16/12/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 23/08/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS GOMES, inscrito no CPF nº 110.290.764-21. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 16

CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 57.271.0074.0000.0109 em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 130.597,47 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/014161. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 120,15, MP no valor de R\$ 10,45, ISS no valor de R\$ 32,65, sendo os Emolumentos R\$ 652,99. Selo Digital: **ANK52431-600G**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,00, MP no valor de R\$2,00, FARPEN no valor de R\$ 3,04, ISS no valor de R\$ 6,25, sendo os Emolumentos R\$ 125,00. Selo Digital:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 16

AOU44998-KJPU. Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



João Pessoa - PB, 24 de Novembro de 2023.

Certidão assinada digitalmente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWFF-NZ67S-2YSZ9-YPV47>